



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. 1º BIÊNIO DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e trinta e cinco minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, sob a Presidência da Senhora Deputada Ieda Chaves, e Presença dos Senhores Deputados: Jesuíno Boabaid e Cássio Gois e como convidado o Senhor Deputado Delegado Lucas Torres. Ausência Justificada dos Senhores Deputados: Ismael Crispin, Ezequiel Neiva e Luizinho Goebel. Registrou - se a ausência do Senhor Deputado Jean Oliveira. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou aberta os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Em seguida solicitou do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid para que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, o Senhor Deputado solicitou a dispensa da leitura da ata, e em seguida a Senhora Presidente deu por aprovada. Dando continuidade aos trabalhos a Senhora presidente fez a distribuição das seguintes proposições: **Projeto de Resolução nº 053/2023** de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, que "Dispõe sobre a Criação da Frente Parlamentar em Defesa da Transposição de Servidores para o quadro da União, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia". Para o Senhor **Deputado Cássio Gois** emitir relatório"; **Projeto de Lei nº 205/2023** de autoria do Deputado Camargo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de espaços e assentos, para o uso preferencial de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e gestantes, em estabelecimentos que disponham de praça de alimentação, bem como bares, restaurantes e



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

similares". Para o Senhor **Deputado Cássio Gois** emitir relatório"; A **Senhora Presidente avocou o Projeto de Lei nº 441/2024** de autoria do Poder Executivo/Mensagem-58, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 7.168.310,96, abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR"; **Projeto de Lei nº 468/2024** de autoria do Poder Executivo/Mensagem-69, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 16.524.722,01, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde - Agevisa". Para o Senhor **Deputado Cássio Gois** emitir relatório"; A **Senhora Presidente avocou o Projeto de Lei nº 469/2024** de autoria do Poder Executivo/Mensagem-79, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 312.000,00, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP"; **Projeto de Lei nº 490/2024** de autoria do Poder Executivo/Mensagem-95, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, até o valor de R\$ 639.400,00"; Para o Senhor **Deputado Cássio Gois** emitir relatório". Dando continuidade aos trabalhos a Presidente colocou em discussão e aprovação das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 361/2024** de autoria do Poder Executivo/Mensagem 27/24, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 1.355.140,00 e cria ações

ef



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT". Tendo como relator o **Deputado Cássio Gois** que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 54/2023** de autoria do Deputado Affonso Cândido, que "Dispõe sobre a cartilha de orientação às crianças e adolescentes para a prevenção contra crimes que atinjam a dignidade sexual na rede mundial de computadores, com ampla distribuição nas redes de ensino do Estado de Rondônia". Tendo como relator o **Deputado Cássio Gois** que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 51/2024** de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 240, que "Altera e acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 366, de 06 de fevereiro de 2007, e altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 826, de 9 de julho de 2015". Tendo como relator o **Deputado Cássio Gois** que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 116/23** de autoria da Deputada Rosangela Donadon, que "Institui a Campanha Permanente de Conscientização, Orientação e Prevenção à Febre Maculosa no âmbito do Estado de Rondônia". Tendo como relator o **Deputado Ismael Crispin** que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 285/23** de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Estabelece diretrizes para a implementação de ações de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede de ensino público e privado no Estado de Rondônia". Tendo como relator o **Deputado Ezequiel Neiva** que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 74/23** de autoria da Deputada Rosangela Donadon, que "Dispõe sobre o Programa de Atenção Integral às Pessoas com Doença de Parkinson no Estado de Rondônia e dá outras providências". Tendo como relator o **Deputado Ismael Crispin** que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**Projeto de Lei nº 150/23** de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que "Estabelece o atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e prevê que hospitais da Rede Pública Estadual passem a realizar, periodicamente, o acolhimento a crianças de todas as idades que apresentem sinais indicativos do citado transtorno a fim de permitir o acesso ao laudo e o início do tratamento". Tendo como relator o **Deputado Ismael Crispin** que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 64/23** de autoria do Deputado Pedro Fernandes, que "Institui o Programa Estadual Jovem Empreendedor Rural e dá outras providências". Tendo como relator o **Deputado Ezequiel Neiva** que emitiu parecer favorável com emenda, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, a Senhora Presidente convocou reunião para o dia vinte e sete de agosto do corrente ano, no Plenarinho das Comissões-2 no horário regimental. Às quinze horas e dois minutos, do dia vinte de agosto do ano dois mil e vinte quatro, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.

RONDONIA  
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE